

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de junho de 2024.

Ofício nº 6333/24 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 238/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 238/2024, de autoria de Vossa Excelência, encaminhado pelo Ofício nº 575/2024-GP, de 16 de maio de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a aplicação da Lei Municipal nº 4.629, de 16 de julho de 2018, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 28518, de 20 de junho de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura: Jean Mauro M. Mezomo de Souza Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO						
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 20/06/2024				
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 28518/2024				
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 238/2024					

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao Requerimento nº 238/2024, o qual requer informações acerca da aplicação da Lei Municipal n. 4629, de 16 de julho de 2018, gostaríamos de esclarecer o que segue.

A) O tempo máximo de espera para realização de procedimentos médicos nas unidades da rede pública de saúde estão sendo respeitados?

R: Devido à epidemia de dengue que Foz do Iguaçu enfrenta, a demanda por atendimentos urgentes tem sido prioritária e atendida em tempo oportuno. As unidades de saúde estão atendendo até 500 pacientes por dia, o que sobrecarrega os serviços e afeta os tempos de espera. Em relação às cirurgias eletivas, o agendamento da primeira consulta pré-operatória ocorre em cerca de 5 dias, e a cirurgia, aproximadamente, em 30 dias após essa consulta, salvo necessidade de exames adicionais. No entanto, o tempo de espera para consultas especializadas, exames e cirurgias eletivas pode exceder 90 dias devido a fatores como alta demanda, falta de profissionais e absenteísmo.

B) Nos casos negativos, quais os procedimentos que estão sendo adotados para a adequação?

R: A Secretaria Municipal de Saúde está implementando ações para reduzir as filas de espera e otimizar o atendimento, incluindo:

- Monitoramento e triagem das filas de consultas, exames e cirurgias;
- Conscientização sobre a renovação de receitas médicas;
- Solicitação de retornos por telefone ou mensagens;
- Credenciamento de novos especialistas;

- Redução significativa das filas em diversas especialidades;
- Criação e atualização de Chamadas Públicas para credenciamento de profissionais e unidades de saúde;
- Participação no Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF).

C) Em média, qual o tempo máximo de espera para os seguintes procedimentos: exames médicos, consulta médica e cirurgias eletivas?

R: As filas para consultas, exames e cirurgias são dinâmicas e dependem da demanda específica de cada procedimento. A espera aumentou após a pandemia de Covid-19, que suspendeu muitas cirurgias eletivas. A Secretaria aplica a prioridade legal para idosos e crianças/adolescentes e segue a ordem cronológica e a prioridade clínica para agendamentos.

Por fim, encaminhamos o Ofício 882/2024 emitido pelo Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Ulisses Figueiredo de Sousa - Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Ofício n.º 882/2024

Foz do Iguaçu, 29 de MAIO de 2024.

De: FMSFI - DG - RELACOES INSTITUCIONAIS

Para: SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.

Assunto: R: REQUERIMENTO N. 238/2024 - MI 27338/2024

Ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde de Foz do Iguaçu,

Cumprimento-a cordialmente e sirvo-me do presente para em atenção ao Ofício nº 5418/2024, responder os questionamentos que constam no requerimento nº 238/2024 da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu. Ao que tange o tempo de espera para a realização de exames, O Hospital Municipal é um hospital de urgência e emergência, comprometido em oferecer atendimento imediato e de qualidade à população. Contudo, o hospital mantém um contrato com a Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), denominado Plano Operativo Anual (POA), que define o quantitativo de tomografias, ultrassonografias e raios-X a serem realizados anualmente. É importante ressaltar que o Hospital Municipal não é responsável pelo gerenciamento da fila de exames; essa responsabilidade cabe exclusivamente à Secretaria de Saúde.

O processo cirúrgico é dividido em cinco etapas. As duas primeiras etapas, que incluem a entrada do paciente na fila de espera e o agendamento da primeira consulta, são de responsabilidade da Secretaria de Saúde. Após essas etapas, o hospital assume a responsabilidade pelas fases seguintes, que compreendem o pré-operatório e a realização do procedimento cirúrgico. O tempo médio para a realização de um procedimento cirúrgico, desde a chegada do paciente nas etapas que competem ao HMPGL até a conclusão da cirurgia, é de 3 a 4 meses. No entanto, esse tempo pode variar dependendo da conjuntura de saúde da cidade, como em situações de epidemias, calamidades ou crises sanitárias.

Gostaríamos de reafirmar o compromisso do Hospital Municipal Padre Germano Lauck (HMPGL) com a população iguaçuense, estamos comprometidos em garantir que todas as etapas sob nossa responsabilidade sejam conduzidas com eficiência e cuidado, assegurando o melhor atendimento possível aos nossos pacientes, mesmo em situações adversas que possam impactar o tempo de espera.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários sobre o assunto.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Ofício n.º 882/2024

Foz do Iguaçu, 29 de MAIO de 2024.

De: FMSFI - DG - RELACOES INSTITUCIONAIS

Para: SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.

Assunto: R: REQUERIMENTO N. 238/2024 - MI 27338/2024

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

ANDRÉ RICARDO CÓRIO DI BURIASCO Diretor Presidente da Fundação Municipal Resolução 002/2023

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: 882/2024

Assunto: R: REQUERIMENTO N. 238/2024 - MI 27338/2024

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d140f6b6-2751-407a-9e5e-126d9e4d4d49 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: d140f6b6-2751-407a-9e5e-126d9e4d4d49

Hash do Documento

375213327249566E843F0D8282C9CBD0C47FF1EB558766B1A5E879DE54F32C67

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2024 é(são) :

Andre Ricardo Corio Di Buriasco (Signatário) - CPF: ***45137972** em 19/06/2024 14:36:33 - OK **Tipo:** Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 28.518/2024

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 238/2024

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma SID de assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2e0a37af-018e-49c7-88cb-4dab1009951f e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2e0a37af-018e-49c7-88cb-4dab1009951f

Hash do Documento

1C6BA7CDB2EA273D9A467AF529C342ACF390D80B0145077BEC761075DA6466EA

Anexos

OFI'CIO- Nº 882-2024.pdf - 142f2bdd-2cb9-4128-be4d-cd4c90d3bb00

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2024 é(são) :

Ulisses Figueiredo de Sousa (Signatário) - CPF: ***69465495** em 20/06/2024 23:18:04 - OK Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955 CPF: (00958518955) Data: 21/06/2024 11:26

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491 CPF: (53736656491) Data: 21/06/2024 01:34 Este documento foi assinado esta comente por vários signatário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 6.333/2024

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 238/2024

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=39c282ae-67de-4299-91bd-32a85e997bb1 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 39c282ae-67de-4299-91bd-32a85e997bb1

Hash do Documento

62C79893ADC41D951AB32E811F934746F000180AAC5C386D15B65FCE82DD8BB3

Anexos

REQ 238-2024.pdf - **745be706-16bd-445f-8d53-7a42f04a82fc**RESPOSTA REQ 238-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 28518-2024 - SMSA.pdf - **fcd9b878-b385-4222-b0e7-5d4aa51a0ce7**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 21/06/2024 11:26:17 - OK

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 21/06/2024 13:34:47 - OK

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.